



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020260122018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a) _____
JOSE MAICK MOREIRA FELIPE RNP: **1018589457**
 Título profissional: **Engenheiro Civil,** Registro: **1018589457D-GO**
 Empresa contratada: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - Registro CREA-GO: 7936**

2. Dados do Contrato _____
 Contratante: **GOINFRA - AGENCIA GOIANA DDE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
 Avenida Governador José Ludovico de Almeida, Nº 20 Bairro: Vila Santa Maria - CEP: 74775-013
 Quadra: S/Q Lote: S/L Complemento: Conjunto Caiçara Cidade: Goiânia-GO CEP: 74775-013
 E-Mail: Fone: (62)32654000
 Contrato: 0 Celebrado em: 17/04/2026 Valor Obra/Serviço R\$: 0,00
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço _____
 Avenida Governador José Ludovico de Almeida, Nº 20 Bairro: Vila Santa Maria - CEP: 74775-013
 Quadra: S/Q Lote: S/L Complemento: Conjunto Caiçara Cidade: Goiânia-GO CEP: 74775-013
 Data de Início: 17/04/2026 Previsão término: 23/04/2026 Coordenadas Geográficas: -16.6490022,-49.2064675
 Finalidade: **Infra-estrutura**
 Proprietário(a): **GOINFRA - AGENCIA GOIANA DDE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
 E-Mail: Fone: (62) 32654000 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica _____
ATUACAO
 ORCAMENTO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO Quantidade 80,00 Unidade METROS
 ORCAMENTO SONDAGEM 140,00 METROS
O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações _____
 Elaboração de Orçamento para Contratação de Projetos de Construção de trechos do Grupo C26.10. A Previsão Orçamentária foi Extraída com Base nas Planilhas de Quantitativos (Sislog: 359623), (Sislog:359625) e (Sislog:359627) em Conformidade com Número da Contratação: 119176 que Contém a Solicitação da Elaboração do Orçamento para Projeto Executivo. Informações Adicionais. 2 Pontes: (I) GO-456: Entr. GO-449/Faina de 30 metros/(II) GO-449: Entr. GO-456/Matrinchá de 50 metros. Sondagem material 1ª CAT: (I) GO-456: Entr. GO-449/Faina de 60 metros/(II) GO-449: Entr. GO-456/Matrinchá de 80 metros.

6. Declarações _____
 Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.


7. Entidade de Classe _____
NENHUMA

8. Assinaturas _____
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 _____ de _____ de _____
 Local Data


 JOSE MAICK MOREIRA FELIPE - CPF: 063.215.721-60

 GOINFRA - AGENCIA GOIANA DDE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
 - CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

9. Informações _____
 - A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
 Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 34,49	Registrada em 27/04/2026	Valor Pago R\$ 34,49	Nosso Numero 28320690126120217	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
-------------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-----------------------